



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 051/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, sorteio para mando de campo da partida final do Campeonato Estadual SUB 19, conforme Art. 3º § 4º do regulamento específico do certame;

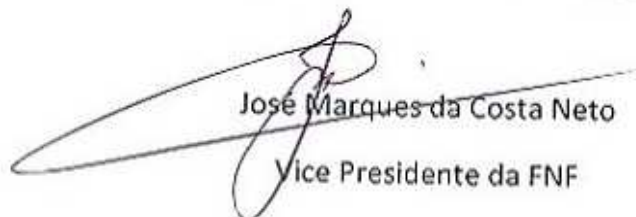
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Marcar a partida final entre S.C SANTA CRUZ x PALMEIRA F.C no dia 13.09 às 16h no estádio IBEREZÃO na cidade de Santa Cruz.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 09 de Setembro de 2015.


José Marques da Costa Neto
Vice Presidente da FNF